



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100248-89.2021.5.01.0452
RECLAMANTE: JOSIMARA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA
RECLAMADO: PERFECTA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS RJ EIRELI E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a105b37

Destinatário: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 57.554

Certifico que, em cumprimento ao mandado, compareci à Rua das Petúncias, quadra 19, lote 11, casa 7, Itaipuaçu, Maricá/RJ, onde fui atendida por um homem que se identificou como Josué e me informou que Francisco Queiroz da Silva é o proprietário da casa 7. Informei sobre o conteúdo do mandado e disponibilizei meu contato telefônico, mas não houve retorno do Sr. Francisco. Assim, realizei a penhora e avaliação determinada, não sendo possível nomear depositário e dar ciência do ato ao executado. Segue auto de penhora e avaliação.

Certifico ainda, que solicitei no email *oficio@2oficiomarica.com.br*, averbação da indisponibilidade do bem penhorado.

Maricá, 21 de agosto de 2025

LIVIA MARIA REIS SALGADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LIVIA MARIA REIS SALGADO, em 21/08/2025, às 11:22:02 - 68c33ca
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25082111065319000000237544670?instancia=1>
Número do processo: 0100248-89.2021.5.01.0452
Número do documento: 25082111065319000000237544670



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO 0100248-89.2021.5.01.0452

2ª VT/ Itaboraí

Em 21 de Agosto de dois mil e vinte e cinco, na Rua das Petúnias, quadra 19, lote 11, casa 7, Costa Verde, Itaipuaçu, Maricá/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz da 02ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ, na execução movida por JOSIMARA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA em face de PERFECTA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS RJ EIRELI E OUTROS (1), para cobrança da dívida de R\$ 8.702,71, procedi à penhora e à avaliação a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
Casa 7, situada no lote 11, quadra 19, Rua das Petúnias (Condomínio Goulart I e II), Costa Verde, Itaipuaçu, Maricá/RJ. Casa de dois andares, possuindo no primeiro andar sala, cozinha, banheiro e varanda e no segundo andar dois quartos e varanda	
VALOR TOTAL (R\$)	200.000,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

AUTO DE DEPÓSITO

XX

CIÊNCIA DA PENHORA

XX

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado ao MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí.

Livia Maria Reis Salgado
Oficial de Justiça Avaliador

